



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ,
no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório da servidora empossada no cargo da Carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 fev. 2020. Caderno administrativo, p. 9.](#)